Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 166

Disponibilização: 01/09/2022 Publicação: 02/09/2022

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

N°148/2022

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça F e d e r a l , Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 1 4 / 1 0 / 2 0 1 2 do Conselho de Justiça Federal;

RESOLVE:

Art.1° - Retificar o Art.1° da Portaria 142/2022-DF disponibilizada no Diário Eletrônico da SJPE em 24/08/2022:

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAR o resultado final da seleção para estágio realizada por meio do INSTITUTO SUSTENTE, considerando a lista de aprovados disponibilizada por meio do Edital 66/2022-DF, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo em 27/07/2022.

LEIA-SE: HOMOLOGAR o resultado final da seleção para estágio do Curso de Direito da Subseção Caruaru, realizada por meio do INSTITUTO SUSTENTE, considerando a lista de aprovados disponibilizada por meio do Edital 66/2022-DF, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo em 27/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER**, **DIRETOR DO FORO**, em 31/08/2022, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 2960723 e o código CRC 2A5BE95D.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0001383-69.2022.4.05.7500/PE-GABDF

2960723v2